



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

SEGUNDA ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023.

Às oito horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, se reuniram a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Sra. Solange Beatris Melz, os membros Sra. Vanessa Weber, e o Sr. Blásio Dill, o Jurídico do Município senhor Flávio Lazzarotto, o controlador interno senhor Cleverson Kerkhof, a equipe de apoio, composta pelo Senhor Leonardo I. M. Moreira engenheiro Civil deste Município, e o Senhor Jackson Scherer Técnico em Projetos e secretário da administração. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº06/2023**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registra-se que no dia catorze de abril de dois mil e vinte e três a Comissão de licitação havia suspenso a sessão, considerando que a equipe técnica e de apoio não estava em expediente na abertura dos envelopes, e a Comissão de licitação sentiu necessidade de uma análise mais criteriosa a fim de aclarar e elucidar os fatos apontados pela empresa BORDÔ ENGENHARIA LTDA, que alegou que o acervo apresentado pela empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA não atendia na íntegra, que o mesmo apresentado não correspondia aos m² de área construída conforme solicitava no edital, que o acervo apresentado atendia somente a metragem se a administração considerasse “Reforma e Construção”. Sendo assim a equipe técnica e de apoio realizou as devidas conferências e análises dos documentos e acervos apresentados pelas empresas participantes e após, juntamente com Comissão de licitação decidem desclassificar a Empresa BORDÔ ENGENHARIA LTDA, por apresentar a Certidão do CREA referente ao Engenheiro Civil vencida, conforme documento anexo ao processo, a empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA por não apresentar acervo de referente 50%(cinquenta por cento) da m² de área construída, apresentou somente 31,20m²(trinta e um, virgula vinte metros quadrados), a empresa BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por apresentar dois acervos de atividade em andamento e um acervo de reforma 74,29% que também não atende a metragem solicitada no edital, a empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA apresentou acervo de Reforma e conclusão de obra já iniciada. Considerando o que rege o edital, a empresa deverá apresentar atestados em nome da licitante para que comprove obras e serviços realizados pertinentes e compatíveis com objeto licitado referente 50% (cinquenta por cento) da m² licitada. Sendo assim a Comissão de Licitação e equipe apoio/técnica, CLASSIFICAM a empresa MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, após verificar que a empresa comprovou sua capacidade compatíveis ao objeto deste certame, através da apresentação da certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da análise da fase da HABILITAÇÃO, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme Art. 109, inciso 1, alínea (b) da Lei 8.666/1993.

Importante destacar que a conclusão da Comissão de Licitação não vincula a decisão da Autoridade Superior apenas faz uma contextualização e documental com base naquilo que foi



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise minuciosa e decisão definitiva.

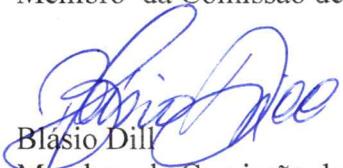
Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno.

A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe de Apoio/Técnica deste Município.

Comissão Permanente de Licitações:


Solange B. Melz
Presidente da Comissão de Licitação


Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação


Blásio Dill
Membro da Comissão de Licitação


Flávio Marcos Lazarotto
Assessor Jurídico do Município de Tunápolis.
QAB/SC 31.520
Equipe de Apoio


Jackson Scherer
Secretário de Administração Fin. E Planejamento
Equipe Técnica


Cleverton Inácio Kerkhoff
Controlador Interno
Equipe de Apoio


Leonardo I. Massing Moreira
Engenheiro Civil Município de Tunápolis-SC
Equipe Técnica